



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 739/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS DE ASSIS BISPO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 05 de abril de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS DE ASSIS BISPO**, matrícula 1000691, portadora da cédula de identidade RG nº 13.589.825-2-SESP/PR e inscrita no CPF nº 102.831.019-62, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 5046/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 abril / 20 23
DE N.º 12.704
UMUARAMA 17 / 1 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS